



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA LEONEL VARGAS	PARA: SETOR DE LICITAÇÕES	Data 08/12/2023	Nº CI
---	------------------------------	--------------------	-------

**PARECER TÉCNICO SOBRE EQUIPAMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO
PROCESSO DE DISPUTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 318/2023
EDITAL Nº 257/2023**

Ao Setor de Licitações,

Venho por meio deste documento emitir um parecer técnico informando sobre a compatibilidade ou não dos produtos especificados pelas empresas vencedoras do processo de disputa do Pregão Eletrônico nº 219/2023. Qualquer dúvida estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

PEDRO G. FERNANDES – FÁBRICA DO SOM – Classificada para os itens:

1. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
2. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
3. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
4. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – não inclui duas saídas -, além de não corresponder a qualificação em áudio para a finalidade a que se propõe (som para frente em apresentações de pequeno porte).
11. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
13. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
14. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
18. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital, porém, **Case/estojo é uma exigência CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.** Bag, neste caso, não é aceitável pois se trata de instrumento com necessidade de amparo logístico – transporte para eventos.
19. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
20. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
22. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
23. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital, porém, **observa-se a necessidade de terminal possuir mais entradas (2 a 4) para tomadas. Verificar a possibilidade de adequação** (visto tratar-se de aquisição de equipamento para uso em apresentações e sala de aula com no mínimo 8 a 10 teclados ligados simultaneamente).
24. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – duto de ar arqueado.
25. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – duto de ar arqueado.

OBS: POR SE TRATAR DE ESCOLA ESPECIALIZADA EM ENSINO DE MÚSICA, OS INSTRUMENTOS EM QUESTÃO SERÃO ADQUIRIDOS E UTILIZADOS POR UM GRUPO AVANÇADO DE FLAUTAS. É NECESSÁRIO QUALIDADE NO PADRÃO SONORO. É FUNDAMENTAL PARA ESSE EQUILÍBRIO SONORO QUE AS FLAUTAS SEJAM DE UMA MESMA “MARCA”. Sugere **manter-se a série do item 28 APROVADO** – compatível com o edital proposto (Yamaha – serie 300) nesses itens 24 e 25.

28. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
29. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – as fontes apresentadas são EXTREMAMENTE FRACAS E NÃO POSSUEM CABEAMENTO SUFICIENTEMENTE GRANDE PARA O OBJETIVO DE USO. As mesmas serão utilizadas para ligar os

- teclados durante os horários de aula – uso contínuo e intenso com necessidade de resistência e durabilidade. Essas fontes devem possuir padrão de resistência (fonte para notebook) e CABO DE CONEXÃO (TOMADA DE ENERGIA com tamanho suficiente para o proposto - pelo menos 1m para cada lado). Modelo solicitado FTY1712 – Tipo fonte Sky.
31. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
 32. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
 33. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
 35. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – resposta em frequência e OHMS são incompatíveis, sem filtros entre outros, comprometendo o produto com baixíssima qualidade no resultado em áudio – padrão SM-58. Sugere-se opções de marcas a Shure, AKG, Sennheiser, TSI – qualificação para atividade em âmbito profissional.
 36. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital . DESDE QUE TENHA A característica multidirecional atribuída ao produto conforme solicitado (Chave de três posições: off/ normal/tele)
 38. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
 39. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – principalmente em polifonia, sensibilidade das teclas, número de timbres, efeitos, entre outros. Por se tratar de um instrumento para uso profissional, segue-se, mediante o equipamento proposto pela empresa, sugestões equivalentes ao proposto no edital: Privia PX-S3100, Roland E-50 - como possibilidades.
 42. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.

SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESS LTDA – Classificada para os itens:

05. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
06. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
07. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
08. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital E QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO É EXTREMAMENTE ABAIXO DO SOLICITADO PELO EDITAL – LINHA PROFISSIONAL. Propõe-se a troca do banco por duas estantes retas de prato, visto que o banco já está sendo pedido em separado e aqui, ele consta como parte integrante do kit.
09. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
10. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
12. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
15. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital, porém, **faz-se necessário verificar se há entrada USB e entrada auxiliar P10 – não especificados na descrição do produto apresentado CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.**
16. As características do produto **NÃO foram especificadas, portanto, não é possível afirmar** conformidade com as especificações técnicas descritas no edital. Não há fotos nem descrição do produto e, experiências anteriores com a marca DATREL NÃO CORRESPONDERAM AS EXPECTATIVAS E foram INEFICAZES QUANTO AO RESULTADO PROPOSTO.
34. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital. **NÃO POSSUI AJUSTE DE SEMI-PRAMÉTRICO DE CONFORME SOLICITADO NO EDITAL – AS CAIXAS DE SOM QUE FAZEM PARTE DO KIT NÃO FORAM APRESENTADAS.**
43. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital, porém, **faz-se necessário verificar se a marca é IBOX. A marca na descrição é ASK. A marca em evidência é IBOX e corresponde a especificação desejada em razão da resistência – produto confeccionado em aço. ASK não tem durabilidade e resistência– já tivemos experiências negativas com essa marca anteriormente.**
44. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital- **verificar a fixação eficiente da trava para encosto do braço.**
45. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital- padrão de ritmos, timbres, músicas integradas entre outros itens estão incompatíveis com os exigidos.

NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP – Classificada para os itens:

17. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.
21. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital- não aceitável: hastes fixas modelo com molas.

26. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital- Flauta licitada incorretamente: flauta SOPRANINO - VERIFICAR EDITAL.

30. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital E QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO É EXTREMAMENTE ABAIXO DO SOLICITADO PELO EDITAL.

41. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.

47. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.

48. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – PORÉM ESSA MARCA JÁ FOI UTILIZADA NA ESCOLA EM OUTROS VIOLÕES ADQUIRIDOS ANTERIORMENTE E NÃO POSSUI DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SATISFATÓRIA. Verificar a possibilidade de aquisição de um instrumento com qualidade melhor.

49. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – os violões solicitados são para uso profissional – dado descrição do comprimento da escala solicitada (não descrito nas imagens dos violões sugeridos) além de qualidade sonora abaixo da esperada aos objetivos propostos para a aquisição desse instrumento. QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO É EXTREMAMENTE ABAIXO DO SOLICITADO PELO EDITAL.

50. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – os violões solicitados são para uso semiprofissional – qualidade sonora abaixo da esperada aos objetivos propostos para a aquisição desse instrumento. QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO É EXTREMAMENTE ABAIXO DO SOLICITADO PELO EDITAL.

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO – Classificada para o item:

27. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – duto de ar arqueado. Qualidade do produto muito abaixo do esperado - além de sonoridade incompatível com o padrão estabelecido com equipamentos adquiridos anteriormente.

OBS: POR SE TRATAR DE ESCOLA ESPECIALIZADA EM ENSINO DE MÚSICA, OS INSTRUMENTOS EM QUESTÃO SERÃO ADQUIRIDOS E UTILIZADOS POR UM GRUPO AVANÇADO DE FLAUTAS. É NECESSÁRIO QUALIDADE NO PADRÃO SONORO. É FUNDAMENTAL PARA ESSE EQUILÍBRIO SONORO QUE AS FLAUTAS SEJAM DE UMA MESMA “MARCA”. Sugere manter-se a série do item 28 APROVADO – compatível com o edital proposto (Yamaha – serie 300) nesse item 27.

40. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.

46. As características do produto ESTÃO em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital.

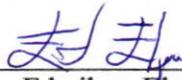
TODON COMERCIAL LTDA – Classificada para os itens:

37. As características do produto **NÃO ESTÃO** em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital – NÃO É PADRÃO PROFISSIONAL, NÃO É AURICULAR CONDENSADOR.

Muriaé, 26 de Dezembro de 2023



Renata Machado Roriz Wan Der Maas
p/ professores / Coord Artística
Gildson Cerqueira
Professor / Maestro



Edmilson Elpes
Instrutor



Fernanda Paula
Coordenadora
Escolas Municipais de Arte

Confeccionada:

Escola Municipal de Música
Leonel Vargas

Solicitante:

Escola Municipal de
Música Leonel Vargas

Recebida por



Nº da Resposta

Queludo 03/05/2024